

Memorando 353/2026

De: Ritiéli S. - PRE-COO-RLS

Para: PRE-COO-RLS - Gabinete do Vereador Ritiéli Lima Sampaio

Data: 02/03/2026 às 13:29:13

Setores envolvidos:

PRE-COO-RLS

Utilidade Publica

—
Ritiéli Lima Sampaio
vereador

Anexos:

plo_utilidade_publica_associacao_com_deficiencia.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR RITIÉLI SAMPAIO – REPUBLICANOS

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES(A)

Ao cumprimenta-los respeitosamente apresento projeto de lei em conformidade com disposto na Lei Orgânica do Município em especial o Art. 12 que disciplina ser competência dos vereadores:

Art. 12. Cabe á Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XX – Ao reconhecimento de utilidade pública de pessoa jurídica de direito privado, nos termos da lei.

A **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CANGUÇU - APDC**, vem se notabilizando pelo seu inestimável trabalho junto a nossa comunidade procurando inclusão social, defesa de direitos, orientação às famílias, fortalecimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência no município de Canguçu e região

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 02 de Março de 2026.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Bancada do Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR RITIÉLI SAMPAIO – REPUBLICANOS

BREVE CURRICULUM

A **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CANGUÇU** foi fundada em 21 de novembro de 2019 por Diéder Becker Damé, Rudinei Borges e Magnilda Maia.

O registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ocorreu em 21 de Novembro de 2019, como entidade, sem fins lucrativos.

A **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CANGUÇU** tem sua sede localizada na Rua Bernardino da Silva Mota nº 81, Bairro Centro, Canguçu/RS.

A **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CANGUÇU**, ao longo desse período com objetivo de englobar todas as deficiências e lutar por políticas públicas e projetos que venham beneficiar os deficientes sempre atuando na comunidade organizando a semana da deficiência participando no conselho da criança e do adolescente com a perspectiva de uma nova fase de aumentar parcerias e projetos com poder público.

Sempre atuando junto com a secretaria de educação com monitores vendo melhores acessos estando a associação sempre presente tentando auxiliar as pessoas com deficiência.

A **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CANGUÇU** dedicada à Área Social com acompanhamento junto ao Poder Público com auxílio às pessoas com deficiência.

Procurando estar presente em ações e campanhas de conscientização.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR RITIÉLI SAMPAIO – REPUBLICANOS

24/01/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.083.393/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE CANGUCU - APDC		DATA DE ABERTURA 21/11/2019	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BERNARDINO DA SILVA MOTA		NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 96.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANGUCU	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 8449-0740	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Emitido no dia 24/01/2020 às 09:36:51 (data e hora de Brasília).

Assinado por 1 pessoa: RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8AEA-F303-134A-C31A> e informe o código 8AEA-F303-134A-C31A



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR RITIÉLI SAMPAIO – REPUBLICANOS
PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE
CANGUÇU **CNPJ: 36.083.393/0001-91**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito municipal de Canguçu, estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PUBLICA** a, **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE CANGUÇU CNPJ: 36.083.393/0001-91**, localizada na Rua Bernardino da Silva Mota nº 81, Bairro Centro, Canguçu/RS, entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações em favor das Pessoas com Deficiência no nosso Município, com

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Vereador Ritiéli Sampaio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AEA-F303-134A-C31A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 02/03/2026 13:29:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8AEA-F303-134A-C31A>